



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 04.541.306/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/ 2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº: 042/ 2019, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 09/ 2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2019, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), acrescido do valor do serviço pelo Balanço Geral, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração da Câmara Municipal de Óbidos, diante das necessidades de atendimento das questões contábeis relacionadas no termo de referência, que mobilizarão a empresa para a contratação direta, com a disponibilidade para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de empresas idênticas ou semelhantes, prestados nos Municípios mais próximos da região, com base em informações constantes em suas páginas oficiais, e o valor acima citado encontra-se na média mercadológica, dependente do grau de comprometimento e de dedicação do profissional, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

Óbidos(PA), 22 de maio de 2019.

MARIA LINA BENTES NOGUEIRA
- Presidente da CPL -